

----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 07/2026** -----

Aos nove dias de abril de dois mil e vinte e seis realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a sétima reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2026, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Ratificação e autorização de apoio logístico solicitado pelo Município de São Vicente; -----
5. Autorização de transportes, solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
6. Autorização de transportes e isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e no Aquário da Madeira, solicitado pela APPDA Madeira - Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira; -----
7. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
8. Autorização de apoio pecuniário solicitado pelo Clube de Automóveis Clássicos da Madeira; ---
9. Atribuição de apoio pecuniário excecional a antigos combatentes do concelho, no âmbito das comemorações do 25 de Abril; -----
10. Abertura de Procedimentos concursais para ocupação de 10 postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal de 2026 – em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – para várias categorias; -----
11. Aprovação da minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Porto Moniz e a Associação Regional de Canoagem da Madeira. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente Olavo Balona Gouveia Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Dinarte Lima Nunes e Wilson Emanuel Caldeira Gouveia. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Depois de cumprimentar todos os presentes, e antes de se iniciarem os trabalhos, o Sr. Presidente informou que a Sr.ª Vereadora Raquel Silva estava ausente daquela reunião por se encontrar a cumprir um período de férias. -----

1. Período antes da ordem do dia

O Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia parabenizando o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, por se ter sagrado recentemente campeão regional da 1.ª Divisão de Futsal da Madeira, na temporada 2025/2026, e passou à apresentação de um Voto de Louvor.

O Voto de Louvor está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra:

A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Louvor à equipa de Futsal do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, pela obtenção do título de campeã da 1.ª Divisão de Futsal da Madeira, na temporada 2025/2026.

O desporto e a atividade física têm-se revelado dois fatores muito importantes na promoção e desenvolvimento do concelho do Porto Moniz, com papel fulcral para o incremento da qualidade de vida da população, e é com muita satisfação que o Município de Porto Moniz vê reconhecida a dedicação e o empenho dos atletas que compõem o plantel do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz na modalidade de Futsal .

O jogo da consagração, que decorreu no passado dia 28 de março, no Pavilhão Gimnodesportivo do Porto Moniz, colocou frente a frente as equipas do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz e do Clube Desportivo Académica da Madeira, tendo a equipa do nosso concelho vencido a partida por uns impressionantes 18-2.

A equipa sénior de futsal do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz continua a fazer história, e depois de ter vencido o campeonato regional na época 2023/2024, e a primeira Supertaça Regional de Futsal da sua história na época 2024/2025, volta agora a conquistar a 1.ª divisão do futsal regional na época 2025/2026.

Pelo excelente resultado alcançado, o Município de Porto Moniz congratula todos quantos contribuíram para a conquista do título em causa, nomeadamente os atletas, muitos deles jovens naturais do Porto Moniz, bem como a equipa técnica e os dirigentes da coletividade.

Importa destacar a relevância da parceria mantida, nos últimos anos, entre o Município e o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, sempre com a intenção de potenciar e afirmar o concelho do Porto Moniz como um destino de excelência para a prática desportiva com os dividendos daí decorrentes para a dinamização da economia local.

O título alcançado pela equipa de futsal do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz serve de grande estímulo à promoção da prática desportiva neste Município, contribuindo para atrair mais jovens à escolha do desporto como forma saudável de ocupação dos tempos livres. -----

*Desta forma, Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** o presente Voto de Louvor, que depois de aprovado deve ser enviado ao Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz. -----*

Submetido a votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade. -----

O Sr. Presidente prosseguiu querendo destacar a recente reeleição da presidência do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz. Informou que se mantém o presidente Sérgio Correia a quem se junta, agora, Lino Maia, como vice-presidente, um cargo que o Sr. Presidente disse ter desempenhado nos últimos três mandatos daquele clube, um com João Jesus, como presidente, e dois com Sérgio Correia. -----

Recordou que assim que assumiu a presidência da câmara municipal renunciou ao cargo, por motivos óbvios, mas continuava a desejar a melhor sorte àquela coletividade que representa todos os portomonizenses nas mais variadas modalidades. -----

Terminou dizendo que, agora na qualidade de presidente da autarquia, continuará a colaborar com os clubes do concelho para que estes continuem na senda do sucesso. -----

O Sr. Vereador Dinarte Nunes usou da palavra para dizer partilhar do voto de louvor e disse querer dar os parabéns à equipa, treinadores e dirigentes, lamentando não ter podido estar na festa que disse ter sido lindíssima. -----

O Sr. Vereador disse querer parabenizar o esforço, a dedicação e a qualidade do futebol praticado pelos atletas, e pelo presidente do clube. -----

O Sr. Vereador Wilson Gouveia, por sua vez, disse que, numa época em que se avizinha o tratamento das vinhas, queria alertar para que, assim que as condições meteorológicas o permitam, se proceda à limpeza da antiga estrada regional entre o Portal e o Lugar, uma vez que essa estrada era muito utilizada por agricultores no acesso às suas terras. -----

Retomou a palavra o Sr. Presidente dizendo que existem alguns troços da antiga estrada regional 101 que devem continuar a ser mantidos, mas que só podem ser intervencionados quando melhorarem as condições climáticas. Destacou que esse troço era precisamente um deles, ao qual acrescenta o troço da Fajã dos Barbuzanos, uma vez que ambos são utilizados por agricultores. -----

Sobre o segundo caminho, disse já ter falado com o responsável da Empresa de Eletricidade da Madeira, uma vez que existe uma derrocada no percurso de água da responsabilidade daquela empresa, tendo sido informado que os trabalhos de limpeza começariam em breve. -----

Já sobre o caminho entre o Lugar e o Portal, deu conta que essa limpeza costuma acontecer todos os anos, por esta altura, mas que, para já, o mais importante era que o tempo melhorasse para ali se poder intervir. O Sr. Presidente passou a informar que, desde a última reunião de câmara, tinha sido concluída a entrega de suplementos apícolas aos apicultores do concelho, de acordo com o número de colmeias que cada um tem registado em seu nome, e passou a informar que se iniciaria, na semana seguinte à reunião, a distribuição de raticida e moluscicida em todas as freguesias do concelho, à semelhança daquilo que é feito, todos os anos, desde que o Partido Socialista assumiu a gestão da câmara municipal. -----

Prosseguiu informando que, no dia 1 de abril, tinha entrado em “giro” a água na Levada dos Moinhos. A levada, recordou, é mantida há alguns anos a esta parte pela câmara municipal no sentido de garantir que a água de rega chega aos agricultores que, por serem cada vez mais idosos, não conseguem fazer a limpeza à semelhança do que era feito antigamente, mas também porque, em caso de emergência, a câmara municipal usa a água daquela levada para tratamento e distribuição na rede de água potável. -----

Disse querer parabenizar os funcionários pelo excelente trabalho ali efetuado lamentando, todavia, que o governo regional insista em manter encerrado, desde 2023, aquele percurso recomendado. Destacou que, desde então, a câmara municipal já procedeu a várias limpezas, naquele percurso, tendo esta última tido uma extensão desde a Junqueira ao Covão o que correspondia, mais ao menos, a dois terços do total do percurso e que, por isso, esperava que o governo regional, depois deste excelente trabalho da autarquia, limpasse o último terço da levada de forma a se poder reabrir aquele percurso recomendado. -----

Disse saber que a atenção àqueles percursos devia ser constante e que, por esse motivo, a câmara municipal tinha um funcionário destacado para que, de semana a semana, e de forma alternada, estejam monitorizadas as levadas dos Brasileiros e dos Moinhos, no sentido de se assegurar que a água continua a correr devidamente em ambos os percursos. -----

O Sr. Presidente deu conta que, também no Seixal, a Sr.^a Vereadora e o Adjunto da Presidência tinham ajudado nos trabalhos de limpeza da Levada Geral, e que apesar de os registos fotográficos da junta de freguesia não o evidenciarem, a verdade é que tinham lá estado, num sinal claro de que esta gestão camarária está aqui para cooperar e trabalhar com todos. -----

Informou também que estava a ser efetuada uma ação profunda de manutenção do guincho, do Porto de Abrigo do Porto Moniz, numa intervenção que contemplou a pintura geral do equipamento, aguardando-

se, agora, a substituição do cabo por um novo, uma operação que estava agendada para o dia anterior à reunião mas não aconteceu devido à chuva. -----

Outra ação de intervenção muito necessária, de acordo com o Sr. Presidente, tinha lugar nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, infraestrutura que disse necessitar de algumas obras de manutenção e recuperação que terão de ser efetuadas numa corrida contra o tempo uma vez que, até agora, o mar não tem deixado trabalhar no local e a autarquia quer realizar os trabalhos para poder oferecer em pleno aquele complexo balnear nas devidas condições. -----

Prosseguiu o Sr. Presidente informando também que, à semelhança de anos anteriores, o atendimento da Câmara Municipal de Porto Moniz continuava a ajudar os munícipes a fazer o seu IRS e estava a ser efetuada uma ação de limpeza e manutenção no Campo da Borda, para que tudo esteja a postos aquando das tradicionais celebrações do 1.º de Maio. -----

Terminou fazendo uma referência ao parque de campismo, dando conta que o mesmo estava encerrado para renovação dos componentes metálicos e algumas madeiras da ponte de acesso à infraestrutura, pelo que se aproveitaria este encerramento no parque para proceder a uma manutenção geral do espaço, num trabalho que garanta o pleno funcionamento daquela infraestrutura municipal durante os próximos quatro anos, fazendo votos que o parque de campismo esteja aberto antes do verão. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €4.798.602,11 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e dois euros e onze cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €4.637.706,37 (quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e seis euros e trinta e sete cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €160.895,74 (cento e sessenta mil, oitocentos e noventa e cinco euros e setenta e quatro cêntimos). -----

Depois de ler os valores do balancete, o Sr. Presidente disse que o legado deixado pela gestão do PSD foi de 4 milhões de dívida com infraestruturas municipais ao abandono ou paradas. -----

Disse que a gestão socialista pagou a dívida e potencializou as infraestruturas, tendo sido ainda criados novos apoios à população, afirmando o Porto Moniz não apenas na qualidade de vida, no desporto e promoção. Depois de todo este trabalho, destacou que o anterior executivo, da responsabilidade do PS, conseguiu ainda deixar 4 milhões de euros de saldo. -----

Terminou dizendo esperar poder continuar com este trabalho, uma vez que a população disse, nas urnas, que esta é a forma de certa de gerir o nosso concelho. -----

3.1 Solicitação de acordo prestacional para pagamento de faturas vencidas, referentes ao consumo de água, por parte de Francisco Sardinha Poita -----

Considerando que o Senhor Francisco Sardinha Poita, com morada no Caminho do Pico Alto, n.º 41, 9270-041 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 2028, solicitou um acordo prestacional com esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 3852/2025, para o pagamento em prestações da dívida relativa ao valor do consumo de água indicado no relatório de dívidas em anexo, no valor total de 275,96€ (duzentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos); -----

Considerando que de acordo com o Serviço de Águas da Câmara Municipal, e conforme as possibilidades de pagamento da munícipe, estabeleceram-se 14 (catorze) prestações, sendo que a primeira prestação terá o valor de 15,96€ (quinze euros e noventa e seis cêntimos) e as restantes o valor de 20,00€ (vinte euros) cada; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz **delibere:** -----

Que o Senhor Francisco Sardinha Poita, faça o pagamento do valor correspondente às faturas mensais do consumo de água no valor total de 275,96€ (duzentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos) de acordo com o plano de pagamentos indicado pelo Serviço de Águas da Câmara Municipal em anexo.

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.2 Reclamação da fatura de água por parte de Conceito Suculento Lda -----

Considerando que a empresa Conceito Suculento Lda, com morada à Estrada Regional 101, n.º 196, 9270-041 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 3112, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 3334/2026, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal do consumo de água n.º FTR 0100325/26119, relativo ao consumo do mês de outubro de 2025, que registava a quantia a pagar no valor de 143,96€ (cento e quarenta e três euros e noventa e seis cêntimos); -----

Considerando que, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a uma rotura na canalização, entretanto reparada, após confirmação do serviço de fiscalização; -----

Considerando que a empresa Conceito Suculento Lda, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 8,21€ (oito euros e vinte e um cêntimos); -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz **delibere:** -----

Que a empresa Conceito Suculento Lda, faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º FTR 0100325/26119, relativo ao consumo do mês de outubro de 2025, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 8,21€ (oito euros e vinte e um cêntimos). -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Ratificação e autorização de apoio logístico solicitado pelo Município de São Vicente -----

Considerando que no dia 24 do mês de março de 2026, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3451/2026, em nome de **Município de São Vicente**, a solicitar **apoio logístico para a realização dos eventos São Vicente Cup 2026 e Rally de São Vicente 2026** conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro **aprove** a autorização de apoio logístico solicitado.-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

5. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que foram rececionados emails, nas datas e com os registos de entrada Futuredoc enunciados na tabela infra, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes de alunos para as atividades abaixo enunciadas**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Ref. ^a da entrada de FutureDoc	Data de entrada da solicitação	Data em que se realiza a atividade	Motivo da deslocação
3487/2026	25/03/2026	16/04/2026	Comemoração do Dia Internacional das Florestas
3435/2026	24/03/2026	24/04/2026	Visita de Estudo à Ilha das Aves
3488/2026	25/03/2026	13/05/2026	Visita de Estudo à Central Hidroelétrica da Ribeira da Janela

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, *Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas d) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Autorização de transportes e isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e no Aquário da Madeira, solicitado pela APPDA Madeira - Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira -----

Considerando que no dia 19 do mês de março de 2026, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3282/2026, em nome da **APPDA Madeira - Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira**, a solicitar apoio **no transporte e isenção na cobrança de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

Considerando o carácter social e caritativo do pedido, que se destina a utentes da Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira. -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que, compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove**, no âmbito da presente solicitação, o apoio no transporte e a isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Aquário da Madeira.-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz-----

Considerando que no dia 2 do mês de março de 2026, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2718/2026, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar apoio para **aquisição de tintas no âmbito do Projeto Eco-Escolas**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----
Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€260,00 (duzentos e sessenta euros)**, **está cabimentado com o registo n.º 266/2026** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas d) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Autorização de apoio pecuniário solicitado pelo Clube de Automóveis Clássicos da Madeira-----

Considerando que aos 18 dias do mês de março de 2026, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 3234/2026, em nome de **Clube de Automóveis Clássicos da Madeira**, a solicitar **apoio pecuniário no âmbito da realização da XXXVII Volta à Madeira Classic Rally 2026**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€1.500,00 (mil e quinhentos euros)**, **está cabimentado com o registo n.º 274/2026** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, *Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS*, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Atribuição de apoio pecuniário excecional a antigos combatentes do concelho, no âmbito das comemorações do 25 de Abril -----

Considerando que o dia 25 de Abril constitui uma data maior da história de Portugal, evocando a reposição da liberdade, da democracia e dos direitos fundamentais, na sequência da Revolução dos Cravos; -----

Considerando que os antigos combatentes da Guerra do Ultramar prestaram serviço ao País, em circunstâncias particularmente exigentes, sendo amplamente reconhecido o seu contributo e sacrifício; -

Considerando que o Município pretende, no âmbito das comemorações do 25 de Abril do corrente ano, assinalar de forma simbólica e excecional o reconhecimento público para com os antigos combatentes residentes no concelho; -----

Considerando que a presente medida assume natureza excecional, pontual e não reiterável, não configurando a criação de um regime geral ou continuado de atribuição de apoios financeiros; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoios no âmbito das suas atribuições, designadamente na prossecução de interesses próprios das populações, nos termos da Lei n.º 75/2013; -----

Considerando que o encargo financeiro associado ao presente apoio, no valor de €17.000,00 (dezassete mil euros) está cabimentado com o registo n.º 290/2026 e possui fundos disponíveis para fazer face a estas despesas; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, *Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS*, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** a atribuição de um apoio pecuniário excecional, no montante de 500€ (quinhentos euros), a cada antigo combatente residente no concelho, como forma de reconhecimento simbólico, no âmbito das comemorações do 25 de Abril do corrente ano, que cumpra, cumulativamente, os seguintes requisitos: -----

a) Ser devidamente reconhecido como antigo combatente, nos termos legais aplicáveis; -----
b) Ser residente no concelho à data da presente deliberação, de acordo com o respetivo recenseamento eleitoral; -----

1. Determinar que a despesa inerente será suportada por verba adequada inscrita no orçamento municipal em vigor; -----
2. Mandatar os serviços municipais competentes para promover todos os atos necessários à execução da presente deliberação, incluindo a verificação dos requisitos de elegibilidade, através de inscrição, e o processamento dos pagamentos; -----
3. Mais deliberar dar conhecimento público da presente decisão, no âmbito das comemorações do 25 de Abril. -----

nos termos das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio proposto. -----

Sobre a proposta submetida a votação, o Sr. Presidente começou por dizer que esta é uma medida do seu executivo. -----

Prosseguiu dizendo que esta é uma forma de destacar aquele que foi o importante papel de uma geração na construção do nosso país e na nossa história recente. “É uma geração que deu muito a Portugal e que sofreu muito com as prioridades do nosso país”, ressaltou, exaltando que foram aqueles homens que estiveram na luta pela criação da base dos valores democráticos que usufruímos atualmente. -----

O Sr. Presidente disse também que esta é uma geração que se encontra cada vez mais debilitada, pela idade, e por esse motivo entendeu que se devia apoiar desta forma estes homens, que se cifram entre os 30 a 40 homens, beneficiando-os com um apoio que é superior àquele que o estado lhes dá anualmente.- Disse que gostaria de ver que esta medida, assumida no Porto Moniz, fosse replicada por muitos municípios do nosso país e informou ainda que, na revisão do regulamento de taxas, fará questão de deixar definido que os antigos combatentes de todo o país não pagarão para aceder às infraestruturas municipais. Terminou dizendo esperar poder contar com o apoio dos vereadores da oposição para a cedência destes apoios à população. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Abertura de Procedimentos concursais para ocupação de 10 postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal de 2026 – em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – para várias categorias -----

Considerando que foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano de 2026, em resultado das deliberações do órgão executivo Câmara Municipal, proferida em reunião de 11 de dezembro de 2025, e do órgão deliberativo Assembleia Municipal, proferida em sessão de 22 de dezembro de 2025, contendo todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar em 2026; -----

Considerando que os serviços municipais devem estar dotados de recursos humanos, providos em regime de contrato por tempo indeterminado, para levarem a cabo as competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, e que os postos de trabalho ora propostos se enquadram no planeamento efetuada à data de elaboração do Mapa de Pessoal atualmente em vigor; -----

Considerando que o Orçamento de Estado para o ano de 2026, aprovado pela Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, contempla, designadamente no seu artigo 35.º, em matéria de recrutamento de trabalhadores, restrição, condicionalismo ou impedimento, em situações de saneamento ou de rutura, conjuntura que não se verifica no caso em concreto do Município de Porto Moniz; -----

Considerando que foram observadas as regras de equilíbrio orçamental, o cumprimento dos limites de endividamento e as demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais. -----

Considerando que a afetação das despesas com pessoal de verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal aprovado, cfr. alínea b), do n.º 1, do art.º 31.º da LTFP e n.º 1 e alínea a), do n.º 2, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, se encontra devidamente salvaguardada no orçamento do município para 2026, mais concretamente como abaixo se indica: -----

- a) **2.050.001,00€**, na rubrica 01.01.04, para despesas com Pessoal dos Quadros-Regime de Contrato Individual de trabalho. -----

*Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os senhores Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal **delibere** no sentido de que sejam encetados os procedimentos necessários ao recrutamento para **10 (dez) postos de trabalho**, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal para o ano de 2026, **em regime de contrato por tempo indeterminado**, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e dos artigos 31.º; 33.º e seguintes, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), possibilitando assim que possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, e que sejam adotadas as diligências com vista a promover o recrutamento para os postos de trabalho em causa, em conformidade com o previsto no n.º 1, do artigo 30.º da LTFP, **para as seguintes categorias:** -----*

1 - Procedimento concursal para ocupação de 1 posto de trabalho para a Carreira de Técnico Superior - Área de Direito/Solicitadoria – a integrar na Unidade de Recursos Humanos, Assuntos Jurídicos e de Modernização Administrativa; -----

2 - Procedimento concursal para ocupação de 1 posto de trabalho para a Carreira de Técnico Superior - Área de Arquitetura – a integrar na Divisão de Obras Municipais e Urbanismo; -----

3 - Procedimento concursal para ocupação de 1 posto de trabalho para a Carreira de Técnico Superior - Área de Veterinário Municipal – a integrar no Gabinete de Veterinária e Saúde Pública;

4 - Procedimento concursal para ocupação de 1 posto de trabalho para a Carreira de Assistente Operacional - Área de Canalizador – a integrar na Unidade de Planeamento; Obras, Águas e Saneamento; -----

5 - Procedimento concursal para ocupação de 1 posto de trabalho para a Carreira de Assistente Operacional - Área de Coveiro – a integrar a integrar no Núcleo Operacional e Ambiental; -----

6 - Procedimento concursal para ocupação de 1 posto de trabalho para a Carreira de Assistente Operacional - Área de Pintor – a integrar no Núcleo Operacional e Ambiental; -----

7 - Procedimento concursal para ocupação de 4 postos de trabalho para a Carreira de Assistente Operacional - Área de Recolha de RSU/ Cantoneiro de vias municipais (Limpeza de papeleiras e instalações sanitárias em zonas de grande afluência) – a integrar no Núcleo Operacional e Ambiental. -----

Da proposta colocada a votação, o Sr. Presidente disse querer destacar que a abertura daquele procedimento concursal tinha em vista a contratação de 3 pessoas para áreas chave que são necessárias, e

passou a detalhar: - um(a) arquiteto(a) para o urbanismo; - um(a) jurista para a área jurídica e um(a) veterinário(a), que vem de encontro não apenas à importância que este executivo atribui à causa animal, mas, também, porque se vamos ter um canil, cuja obra já está no terreno, é necessário ter, também, os recursos humanos necessários ao bom funcionamento da infraestrutura. -----

“Estamos, mais uma vez, a trabalhar antecipadamente para que tudo esteja preparado”, disse o Sr. Presidente, concluindo que o procedimento conta, também, com a contratação de operacionais, de forma a que se possam continuar a garantir os serviços necessários à população. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Wilson Gouveia começando por dizer quem apesar de a coligação votar favoravelmente aquela proposta, gostaria de deixar alguns apontamentos. -----

Prosseguiu dizendo que os vereadores sem pelouros, com aquela proposta, acabavam por ter de votar sem conhecer as necessidades efetivas de recursos humanos por parte da câmara municipal. -----

Acrescentou que a proposta podia contemplar, na sua redação, um texto explicativo das previsões dos trabalhos a realizar este ano, que fundamentassem essas contratações, uma vez que, a única coisa que disse saber era que a jurista está doente, justificando-se a contratação de alguém para o seu lugar, mas que nada mais sabia sobre os outros postos a contratar. -----

O Sr. Vereador terminou dando conta que a proposta podia contemplar, por exemplo, informação relativa à previsão de funcionários que irão para a reforma, o que ajudaria a melhor perceber a necessidade de contratação de novos funcionários para os quadros da autarquia. -----

Em resposta, o Sr. Presidente começou por dizer que todos estes lugares estavam previstos no Mapa de Pessoal, aprovado em dezembro passado, acrescentando que, concretamente sobre os funcionários que vão para a reforma, tinha a lamentar que, durante o mandato que há pouco se iniciou, existia a previsão de alguns homens de uma boa geração de trabalho irem se reformar. “Trabalharam para a sua reforma”, disse, “mas farão falta nos quadros da autarquia”. -----

Já sobre a necessidade de contratação de um(a) arquiteto(a), informou que a mesma se deve ao facto da necessidade do Chefe de Divisão do Urbanismo, e atualmente único arquiteto da autarquia, ter de se concentrar na gestão dos processos daquela divisão, deixando as atuais tarefas para o(a) arquiteto(a) a contratar, uma vez que, como sempre diz ter defendido, as pessoas só vem à camara para tratar de processo de urbanismo, pois todos os restantes serviços são já disponibilizados online. -----

Já em relação ao(a) jurista, informou que a sua contratação tem por objetivo ajudar nas necessárias tarefas na área jurídica, uma vez que a atual jurista está de baixa há mais de um ano. -----

Disse já ter explicado a necessidade da contratação de um(a) veterinário(a) e termina dando conta que a necessidade de contratação de operacionais, se deve ao aumento dos desafios da atualidade, na gestão e manutenção do território, procurando garantir que o trabalho diário necessário é efetuado no nosso município. -----

O Sr. Vereador Wilson Gouveia voltou a usar da palavra dizendo que não estão em causa as necessidades de pessoas para as tarefas elencadas, estava em causa, sim, o documento colocado a votação, e a sua estrutura, que faz com que aqueles que o vão aprovar, sem conhecer as necessidades da câmara municipal, o façam de olhos fechados. -----

O Sr. Presidente terminou dizendo não concordar com o ponto de vista do Sr. Vereador, até porque estava à vista de todos o crescimento do afluxo de pessoas ao concelho, bem como dos novos desafios que isso coloca à gestão da câmara municipal, e colocou a proposta a votação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Aprovação da minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Porto Moniz e a Associação Regional de Canoagem da Madeira -----

Considerando que compete às Câmaras Municipais apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...) nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz dispõe de atribuições no domínio do desporto e da cooperação externa, ao abrigo do disposto nas alíneas f) e p), do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação; -----

Considerando que ao dia 23 do mês de janeiro de 2026, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 1341/2026, em nome de **Associação Regional de Canoagem da Madeira**, a solicitar **um apoio financeiro para a organização eventos desportivos no Município de Porto Moniz**; -----

Considerando que a atividade associativa da Associação Regional de Canoagem da Madeira se assume como de interesse para o Porto Moniz, porquanto contribui de forma significativa para a organização de provas desportivas que deslocam, ao concelho, dezenas de pessoas, entre atletas, equipas e familiares, afluxo que se reflete de forma positiva na dinamização da economia local; -----

Considerando que é referência deste executivo a aposta na realização de eventos desportivos como forma de promoção do Município de Porto Moniz; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado ao protocolo a celebrar, no valor de **€17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros)**, está cabimentado com o **registo n.º 289/2026** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, *Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz*, e as *Vereadoras Eleitas pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com as competências conferidas pela alíneas f) e p), do n.º 2, do artigo 23.º, e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 na sua atual redação, **aprove** a minuta do protocolo de colaboração entre o Município de Porto Moniz e a Associação Regional de Canoagem da Madeira, que se encontra apensa a esta informação. ---

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida na Reunião de Câmara n.º 08/2026, de 29 de abril de 2026, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. --

Paços do Município de Porto Moniz, aos 29 dias de abril de 2026

O Presidente, _____

O Redator, _____